

Medida Provisória nº 1561, de 1996

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01561 1996, REGULAMENTA O DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. QUARTO DA LEI COMPLEMENTAR 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993; DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO DA UNIÃO NAS CAUSAS EM QUE FUGURAREM, COMO AUTORES OU REUS, ENTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA; REGULA OS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA FAZENDA PUBLICA EM VIRTUDE DE SENTENÇA JUDICIARIA; REVOGA A LEI 8197, DE 27 DE JUNHO DE 1991, E A LEI 9081, DE 19 DE JULHO DE 1995, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 22/01/1997 - MESA DIRETORA**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/01/1997 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1561/1 de 1997

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**22/01/1997** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1830 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 23 01 PAG 0614. (VOLUME I).**22/01/1997** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1830 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

TRAMITAÇÃO

22/01/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 LEITURA.
DCN 23 01 PAG 0301. (VOLUME I).

17/01/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP ADYLSO MOTA E JOSE REZENDE PARA INTEGRAREM, RESPECTIVAMENTE, COMO TITULAR E SUPLENTE, A COMISSÃO MISTA, EM SUBSTITUIÇÃO AOS ANTERIORMENTE DESIGNADOS, CONFORME OF. 066, DE 1997, DA LIDERANÇA DO BLOCO (PPB PL), DA CAMARA DOS DEPUTADOS.
DSF 18 01 PAG 2606.

17/01/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADA FOLHA 21 REFERENTE AO OFICIO DO LIDER DO BLOCO (PPB PL) DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MEDIDA.

14/01/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS 16 A 20 REFERENTE A OFICIOS DOS LIDERES DO PFL E PSDB DO SENADO; BLOCO (PFL PTB), PSDB, PSB DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MEDIDA.

09/01/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP VICENTE ARRUDA E DANILO DE CASTRO, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEP JOSE ANIBAL E UBIRATAN AGUIAR, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MISTA, CONFORME OF. 106/97, DA LIDERANÇA DO PSDB, DA CAMARA DOS DEPUTADOS.
DSF 10 01 PAG 0171.

09/01/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP SERGIO GUERRA E GONZAGA PATRIOTA, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MISTA, EM SUBSTITUIÇÃO AOS ANTERIORMENTE DESIGNADOS, CONFORME OF. 008/97, DA LIDERANÇA DO PSB DA CAMARA DOS DEPUTADOS.
DSF 10 01 PAG 0169.

08/01/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

08/01/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP LUIZ BRAGA E ANTONIO DOS SANTOS, COMO TITULARES E OS DEP COSTA FERREIRA E CLAUDIO CAJADO, COMO

TRAMITAÇÃO

SUPLENTES, PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MISTA, EM SUBSTITUIÇÃO AOS ANTERIORMENTE DESIGNADOS, CONFORME OF. 1677/96, DA LIDERANÇA DO BLOCO (PFL PTB) DA CAMARA. DSF 09 01 PAG 0084.

07/01/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INDICAÇÃO DOS SEN BERNARDO CABRAL E CARLOS PATROCINIO, COMO TITULARES E OS SEN JOSE ALVES E JULIO CAMPOS, COMO SUPLENTES, EM SUBSTITUIÇÃO AOS ANTERIORMENTE DESIGNADOS, PARA COMPOREM A COMISSÃO MISTA, CONFORME OF. 003/97, DA LIDERANÇA DO PFL. DSF 08 01 PAG 0020.

06/01/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

06/01/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

20/12/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 21 12 PAG 21181 E 21182.

20/12/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 20 12, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 20 12, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 25 12, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 03 01 97, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 18 01 97, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

20/12/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR; PFL - BERNARDO CABRAL E CARLOS PATROCINIO; PSDB - JOSE IGNACIO FERREIRA; PPS - ROBERTO FREIRE; PPB - EPITACIO CAFETEIRA; DEP BLOCO PFL/PTB - LUIZ BRAGA E ANTONIO DOS SANTOS; BLOCO PMDB/PSD /PSC/PSL - MICHEL TEMER; BLOCO PPB/PL - ADYLSO MOTA; PSDB - VICENTE ARRUDA; PDT - MATHEUS SCHMIDT; PSB - SERGIO GUERRA. SUPLENTES: SEN PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA; PFL - JOSE ALVES E JULIO CAMPOS; PSDB - LUDIO COELHO; PPB - LUCIDIO PORTELLA; DEP BLOCO PFL/PTB - COSTA FERREIRA E CLAUDIO CAJADO; BLOCO PMDB/PSD /PSC/PSL - GEDDEL VIEIRA LIMA; BLOCO PPB/PL - JOSE REZENDE; PSDB - DANILO DE CASTRO; PDT - SILVIO ABREU; PSB - GONZAGA PATRIOTA.

TRAMITAÇÃO

20/12/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01561 1996. (PUBLICADA NO DOFC 20 12 PAG 27766).

20/12/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

07/01/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INDICAÇÃO DOS SEN JOSE IGNACIO FERREIRA E LUDIO COELHO, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS ANTERIORMENTE DESIGNADOS, CONFORME COMUNICAÇÃO FEITA PELA LIDERANÇA DO PSDB. DSF 08 01 PAG 0020.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1561/1996

Data: 19/12/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01561 1996, REGULAMENTA O DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. QUARTO DA LEI COMPLEMENTAR 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993; DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO DA UNIÃO NAS CAUSAS EM QUE FUGURAREM, COMO AUTORES OU REUS, ENTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA; REGULA OS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA FAZENDA PUBLICA EM VIRTUDE DE SENTENÇA JUDICIARIA; REVOGA A LEI 8197, DE 27 DE JUNHO DE 1991, E A LEI 9081, DE 19 DE JULHO DE 1995, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.